

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Origem: Pagamento indenizatório - Locação de Imóvel - Processo nº PM-PRO-2023/09422

Locatária: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

Locadora: Regina Célia Sabioni

Objeto: Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Rua Afonso Pena, nº 269, Jardim Vista Alegre, que abrigou a 3ª Companhia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de São José dos Quatro Marcos, durante o período de 01/05/2023 a 30/09/2023.

Valor total: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Assinam: Secretário Adjunto de Segurança Pública, Heverton Mourett de Oliveira, e locatária Regina Célia Sabioni e como testemunhas: João Paulo Bezerra dos Nascimento - TC PM - Coordenador de Contrato e Serviços da PMMT e Donias Custódio Xavier Fontes - Cb PM.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf1c7d34

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar